



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa do ramo de marmoraria para confecção e instalação de elementos e bancadas em granito..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	11	1	1	31	2	20	3.3.90.39	100	Municipal	27.541,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DOS ANJOS MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.811/0001-30, estabelecida no endereço RUA JAVAES, , 0, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BANCADA DE PIA EM GRANITO		4,70	MT	1.080,00	980,00
1/2	BALCÃO EM GRANITO PRETO		5,40	MT	1.080,00	980,00
1/3	CUBA DE INOX Nº 2		1,00	UN	396,00	360,00
1/4	SOLEIRAS EM GRANITO PRETO		3,00	MT	616,00	560,00
1/5	BASE PARA BUSTO EM GRANITO PRETO		1,00	UN	1.353,00	1.230,00
1/6	BASE EM GRANITO CAFÉ IMPERIAL		2,00	UN	5.786,00	5.260,00
1/7	RODAPÉ DE ARMÁRIO EM GRANITO		1,00	MT	710,00	645,00
1/8	RODAPÉ PARA RIPADO		1,00	MT	754,50	686,00
TOTAL VENCEDOR						25.019,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 19/06/2024.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA